



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

KELLY LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO

**A VULNERABILIDADE DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO EM
TEMPOS DE CRISE NO BRASIL**

TERESINA

2025

KELLY LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO

A VULNERABILIDADE DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO EM
TEMPOS DE CRISE NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso (artigo científico) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina (Central).

Orientador: Denilson Pereira da Silva

TERESINA

2025

A VULNERABILIDADE DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE NO BRASIL

Kelly Lúcia Oliveira Cardoso¹
Denilson Pereira da Silva²

RESUMO

O texto aborda a discussão sobre a permanência das mulheres no mercado de trabalho durante períodos de crise. O objetivo é, a partir da pesquisa de levantamento bibliográfico, para estabelecer o estado da arte sobre as condições de vulnerabilidade no mercado de trabalho para as mulheres em períodos de crise econômica na última década. Além disso, busca-se compreender por que, apesar das conquistas obtidas, as mulheres ainda são mais vulneráveis a demissões em tempos de crise. Para alcançar esses objetivos, a pesquisa se baseou em uma revisão bibliográfica da literatura, com o intuito de pesquisar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para manter sua posição no mercado de trabalho durante períodos de instabilidade econômica. A pesquisa também analisa a relação entre autores atuais que discutem crises importantes no cenário brasileiro e como o país respondeu a essas crises, com foco nas taxas de desemprego entre os gêneros. Com isso, é possível entender as dificuldades enfrentadas pelas mulheres e a constante instabilidade que elas enfrentam, mesmo estando no exercício de suas funções.

Palavras-chave: mulher; períodos de crise; vulnerabilidade; mercado de trabalho; brasil.

ABSTRACT

The text addresses the discussion on the persistence of women in the labor market during periods of crisis. The aim is to establish the state of the art regarding the conditions of vulnerability in the labor market for women during economic crises over the last decade, based on a bibliographic research review. Additionally, it seeks to understand why, despite the achievements made, women are still more vulnerable to layoffs in times of crisis. To achieve these objectives, the research relied on a literature review to investigate the challenges women face in maintaining their positions in the labor market during periods of economic instability. The study also analyzes the relationship between current authors discussing significant crises in the Brazilian context and how the country has responded to these crises, with a focus on unemployment rates among genders. This enables an understanding of the difficulties faced by women and the ongoing instability they encounter, even while performing their roles.

Keywords: woman; periods of crisis; vulnerability; labor market; brazil.

Data de aprovação: 17/06/2025

¹ Graduanda de Gestão de Recursos Humanos. Instituto Federal do Piauí – IFPI.

² Professor do Departamento de Gestão e Negócios no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Instituto Federal do Piauí – IFPI.

1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a mulher está engajada nos enfrentamentos contra os preconceitos arraigados que derivam do machismo, especialmente no contexto da relação entre a mulher e o mercado de trabalho. Este debate adquire uma relevância cada vez maior atualmente à medida que as preocupações se multiplicam.

Para Leone (2019) e Baltar; Omizzolo (2020) as diferenças existentes, no mercado de trabalho, entre homens e mulheres são contínuas e cada vez mais explícitas, mesmo que tenha ocorrido uma melhora no período de 2004 a 2013, após esse momento, principalmente com a crise econômica enfrentada no país após 2014 e chegando até 2019, o desemprego aumentou, a informalidade se tornou crescente e as mulheres foram bastante afetadas por isso.

Segundo Baltar e Omizzolo (2020) o número de publicações sobre a segregação no mercado de trabalho teve uma crescente a partir dos anos 2005, principalmente entre os anos de 2016 e 2019, estando, os trabalhos, concentradas nas áreas de ciências sociais e economia, abordando a remuneração das mulheres, bem como as diferenças nas condições e contratos de trabalho.

Dessa forma, a presente pesquisa tem a seguinte pergunta norteadora: quais as condições de vulnerabilidade no mercado de trabalho para as mulheres em períodos de crises econômicas? Essa pesquisadora chegou a tal questionamento após a compreensão dos estudos de Ferraz (2020, p. 35) que enfatiza que em “termos de reduções das desigualdades de gênero, o Brasil ainda está longe do ideal, mas vem apresentando melhoras significativas em algumas dimensões ao longo dos últimos anos.” Mostrando assim, que a mulher continua suscetível a demissões em períodos de crise por condutas das empresas e as estatísticas indicando maiores taxas de desligamento, mesmo desempenhando as mesmas funções que os homens.

A partir disso, a pesquisa tem como objetivo geral o levantamento bibliográfico, o estado da arte sobre as condições de vulnerabilidade no mercado de trabalho para as mulheres em períodos de crise econômica na última década; e como objetivos específicos: discorrer sobre a produção brasileira científica brasileira sobre a mulher no mercado de trabalho; e identificar as vulnerabilidades, apontadas pelos pesquisadores, das mulheres economicamente ativas.

A justificativa desta pesquisa gira em torno dessa perspectiva, visando observar que, mesmo em tempos de mudança e quebra de estigmas, a mulher permanece vulnerável no setor trabalhista. Essa condição resgata uma hipótese levantada por Bittencourt (1980), sugerindo que as mulheres entram no mercado de trabalho para preencher uma demanda excedente, assumindo posições que os homens não podiam ocupar completamente, mas retornando ao lar em períodos de recessão. E percebendo esse fenômeno a partir das experiências vividas já inserida dentro do mercado de trabalho no período da crise da Covid-19, onde aconteceram desligamentos de várias áreas, onde em sua grande parcela eram mulheres.

Para o alcance dos objetivos da pesquisa foi realizada uma pesquisa de levantamento bibliográfico, a fim de sustentar o objeto de estudo, sendo realizada busca por artigos, periódicos nas plataformas Google Acadêmico, *Scielo* e no Portal de Periódicos da CAPES.

O estudo está organizado em cinco seções, a saber: introdução, referencial teórico em que são discutidos os autores que abordam a temática ora apresentada, a terceira seção com a metodologia aplicada, na quarta seção os resultados e discussões da pesquisa e, por fim, considerações finais da pesquisa.

2 MULHER E O MERCADO DE TRABALHO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA MULHER E TRABALHO

O processo significativo das mulheres em busca do direito ao trabalho vem se construindo há séculos, porém ganhou força significativa no século XIX, especialmente nos países industrializados, em meio às crises causadas pela primeira grande Guerra Mundial. Durante esse período, a Revolução Industrial estava transformando drasticamente a paisagem econômica e social, trazendo mudanças na forma como as pessoas trabalhavam e viviam. Segundo Probest (2003) as mulheres foram obrigadas a ocupar os postos tradicionalmente desempenhados pelos homens no mercado de trabalho. Com o nascimento do sistema capitalista no século XIX, surgiram algumas legislações destinadas a

favorecer as mulheres. Não obstante essas vitórias persistiram diversas formas de exploração.

As opressões marcadas dentro do sistema capitalista ganham um novo contexto concordando com (Arruzza, 2015, p 37) Que segundo a tese: “Capitalismo Indiferente”. “A opressão de gênero e a desigualdade têm raízes em sistemas sociais antigos, onde o patriarcado dominava, organizando rigidamente o trabalho de acordo com o sexo”. Embora o capitalismo não se preocupe diretamente com questões de gênero, ele pode contribuir para a dissolução do patriarcado em países mais desenvolvidos, à medida que as estruturas familiares possam assim passar por mudanças significativas.

Antes da Revolução Industrial, o trabalho remunerado para as mulheres era geralmente limitado e muitas vezes confinado a algumas ocupações consideradas apropriadas para o "sexo frágil", como trabalho doméstico, costura ou empregos em serviços. Porém, com o advento da industrialização, as fábricas começaram a ser implantadas e surgir em grande escala, oferecendo empregos em massa, muitos dos quais eram desempenhados por mulheres e crianças, revelando um dos grandes problemas evidentes do capitalismo, onde ele se tornou predatório, em busca do enriquecimento de poucos, e a segregação de muitos, e dentro desse contexto percebemos a mulher como algo passível de exploração, no que tange às formas de trabalho. Segundo Damiani (2002, p, 79):

O número de trabalhadores ocupados aumenta com o desenvolvimento da produção, mas em proporção decrescente com respeito à escala de produção. Para compreender tal situação, é necessário considerar que os meios de desenvolver a produção, no capitalismo, são também os meios de exploração e dominação da classe trabalhadora.

Dessa forma, criou-se uma dinâmica social. As mulheres, antes restritas ao espaço privado do lar, agora estavam ingressando no espaço público da fábrica. No entanto, embora o trabalho industrial oferecesse uma fonte de renda para muitas famílias, também evidenciava fatos terríveis, onde as mulheres eram submetidas a processos dolorosos, como por exemplo longas horas, salários baixos, ambientes perigosos e abusivos, falta de proteção legal e falta de benefícios básicos.

Em estudo sobre a construção histórica da mulher inserida no mercado de trabalho, podemos dizer que diante dessas condições desumanas, as mulheres começaram a se organizar e a lutar por melhores condições de

trabalho. Movimentos de trabalhadoras, sindicatos e ativistas começaram a surgir, exigindo salários justos, horários razoáveis, segurança no local de trabalho e direitos básicos.

Porém, Silvia Federici (2017) destaca que a desvalorização do trabalho realizado por mulheres foi crucial para o avanço do capitalismo. Durante a fase inicial de acumulação primitiva, o trabalho feminino foi considerado como um recurso natural, enquanto as atividades relacionadas à reprodução da vida foram erroneamente categorizadas como não-trabalho.

No entanto, a luta das mulheres pelo direito ao trabalho não se limitou apenas às fábricas. As mulheres também buscavam oportunidades iguais em profissões tradicionalmente dominadas por homens, como medicina, direito e educação. Elas enfrentaram discriminação e obstáculos sistêmicos, mas perseveraram, abrindo caminho para as gerações futuras de mulheres.

A luta das mulheres pelo direito ao trabalho é um capítulo fundamental na história do movimento feminista e dos direitos trabalhistas. Elas desafiaram as normas sociais e as estruturas de poder existentes, exigindo não apenas um lugar no mercado de trabalho, mas também condições dignas e igualdade de oportunidades. Seus esforços lançaram as bases para muitas das proteções trabalhistas que desfrutamos hoje e continuam a inspirar a luta por justiça e igualdade em todo o mundo, porém não podemos deixar de evidenciar o fato que a mulher ainda sim sofre as consequências de uma cultura machista e opressora dentro do mercado de trabalho, onde todos os dias mulheres são invalidadas e passíveis a quaisquer decisões postas pela empresa, no que trata principalmente a permanência e estabilidades.

2.2 BRASIL E A MULHER, CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E CONQUISTAS.

Dentro da construção histórica da mulher no Brasil, podemos evidenciar principalmente o processo de colonização das Américas como um fato importante para a compreensão do Brasil contemporâneo e as dificuldades da inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho. Historicamente o Brasil é colonizado por portugueses poucos anos depois do ano de 1500, como destaca Prado Júnior (1885). Esse processo por sua vez causou uma grande segregação social, marcada principalmente pelo regime escravista no Brasil.

No processo de construção do Brasil, dentro do regime escravista de povos negros oriundos dos países africanos, foram por sua vez segregados e exposto a inúmeras formas de repressão, e dentro dessa dinâmica a mulher serviria apenas para a função de cuidar das casas dos senhores e como reprodutoras, sofrendo assim abusos sexuais e morais.

É importante abordar essa construção histórica do país, e como Robert Moraes destaca, entender a construção do Brasil ainda quando colônia, reflete o mundo contemporâneo com alguns preconceitos e segregações sociais, como podemos destacar sobre as mulheres pretas no Brasil. Visto que hoje dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mostram que 54% da população brasileira é negra. Dados do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada de 2016, mostram que mulheres brancas recebem 70% a mais que mulheres negras. Entender o Brasil é inter-relacionar questões, informações, dados de gênero, etnia e de classe social. Onde a mulher negra no cenário do Brasil atual é exposta a inúmeras formas de preconceito e discriminação dentro do mercado de trabalho.

Embora possam destacar que a luta das mulheres foi somente para ter o direito ao trabalho e a salários igualitários, essa demanda é marcada por vários fatos históricos no contexto mundial, onde muitas movimentações foram feitas para que pudesse ser efetivado as reivindicações, mas no Brasil podemos citar algum dos movimentos importantes, como:

Quadro 1: Recortes temporais das conquistas das mulheres

Lei do Ventre Livre (1871): Mesmo não sendo diretamente relacionada ao trabalho das mulheres, foi uma legislação importante que impactou indiretamente as mães, pois libertava os filhos de escravas ao nascerem.
Lei Saraiva-Cotegipe (1885): Lei introduziu a liberdade de associação e permitiu que as mulheres se filiassem a sindicatos.
Código Civil de 1916: Embora não tenha concedido muitos direitos às mulheres, permitiu que elas trabalhassem fora de casa sem a permissão do marido.
Lei do Divórcio (1977): Lei concedeu às mulheres maior autonomia em relação à vida profissional, ao permitir o divórcio e a independência financeira.

Constituição de 1988: Garantiu direitos trabalhistas iguais para homens e mulheres, incluindo igualdade de salários por trabalho igual e licença-maternidade remunerada.

Lei Maria da Penha (2006): Lei principalmente voltada para prevenir a violência doméstica, ajudou a proteger mulheres no local de trabalho, garantindo um ambiente seguro.

Fonte: elaborado pelo autor. 2024

Esse pequeno recorte na construção histórica do Brasil, permite ver os avanços que as mulheres tiveram em relação a todo o contexto histórico, sendo assim uma forma de sintetizar e entender os reflexos no que tange a vulnerabilidade das mulheres em períodos de crise, entender a construção histórica reflete diretamente em uma cadeia sistêmica que comprova que o patriarcado ainda toma decisões com pensamentos de inferiorização das mulheres em ambientes que deveriam ser igualitários.

2.3 A MULHER E SUA ESCOLARIDADE, UM EXERCÍCIO PARA CIDADANIA.

Não podemos deixar de tratar sobre a formação das mulheres, e sua busca constante para a sua capacitação dentro do mercado de trabalho, uma vez que a formação seja reconhecida por muitos como uma formação profissional, a verdade é que a formação integral contempla principalmente o exercício para a cidadania, visto que essa função é dever do Estado-nação, e está contemplado em sua constituição, que segundo a última atualização do STF (Supremo Tribunal Federal) o Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.

Dito isso, quais são as contradições acerca da mulher e sua formação, e o porquê mesmo com o Estado garantido à educação, as taxas revelam que muitas mulheres ainda não conseguem ter uma educação básica e superior de qualidade. Para isto, faz necessário entender as questões que levam a mulher a estar em um lado mais vulnerável dessa via.

Damatta (1997) em sua obra destacou as disparidades entre a Casa e a Rua, em um paralelo antropológico, a luz do seu tempo suas falas refletem

principalmente o incômodo das funções designadas a partir da discussão de gênero, uma vez que nessa mesma busca, Damatta enfatiza que a mulher está restrita ao espaço privado, que seria a casa, e o homem a rua. Onde por sua vez ocuparia os espaços públicos para levar sustento para a família. Dessa forma, podemos destacar uma família moderna nesse período temporal, onde a mulher não tinha tanto acesso a escola, e uma vida acadêmica.

Fatos que corroboram para uma construção social, se deve ao fato de que a mulher só ganha espaço nas escolas em meados do século XIX. A Presidência da República, Casa Civil (LIM-15-10-1827), deu em 15 de outubro, a Lei Geral de Ensino, também conhecida como Lei das Escolas de Primeiras Letras, proporcionou pela primeira vez que meninas frequentam escolas primárias. No entanto, o acesso era limitado e a educação oferecida era diferenciada, com ênfase em habilidades domésticas para meninas, podemos destacar nesse exposto, que esse acesso não era para todos, uma vez que a priori o ensino sempre foi privilégio da classe burguesa, visto que no Brasil, ainda enraizado o racismo e as segregações de classes sociais, meninas pobres não se faziam presente com a burguesia.

É exposto ao dever à educação, nos anos de 1827 da Casa Civil, o Art. 12. “As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquelas mulheres, que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimento nos exames feitos na forma do Art. 7º.” Entendemos então que a mulher estaria adentrando as escolas, porém seu processo de formação era limitado, voltado apenas para as funções domésticas.

Vale salientar que dado o direito gradativo da mulher e a educação, esse processo se estende a criação da primeira universidade no Brasil, visto que a primeira instituição criada foi 1927, A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) admitiu suas primeiras alunas, marcando uma abertura importante no ensino superior, visto que os homens já estavam inseridos dentro das universidades, como já destacado esse ensino era voltado para a classe burguesa da época, visto que esses lugares eram ocupados por filhos e filhas de estrangeiros que residiam no Brasil naquela época.

Apesar dessa tendência positiva, a desigualdade salarial entre os sexos permanece significativa, independentemente do nível de escolaridade e do setor ocupacional (Lavinhas, 1999). Além disso, as mulheres têm registrado um aumento constante na média de horas de trabalho semanal, enquanto os homens experimentam uma redução. Isso demonstra uma convergência de horas trabalhadas, desmentindo a ideia de que apenas o emprego em tempo parcial permite maior absorção da força de trabalho feminina.

Quadro 2: Mulheres e o direito e conquistas educacionais no Brasil

1827: Em 15 de outubro, a Lei Geral de Ensino, também conhecida como Lei das Escolas de Primeiras Letras, permitiu pela primeira vez que meninas frequentassem escolas de ensino primário.
1910: As primeiras mulheres começaram a ser admitidas em algumas universidades brasileiras, embora de forma restrita e com muitas barreiras.
1927: A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) admitiu suas primeiras alunas, marcando uma abertura importante no ensino superior.
1930: O governo de Getúlio Vargas implementou reformas educacionais, que incluíram a expansão do acesso à educação para mulheres.
1961: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi promulgada, estabelecendo diretrizes para o sistema educacional brasileiro e reforçando a igualdade de acesso à educação para homens e mulheres no Brasil.
1988: A Constituição Federal de 1988 foi um marco significativo, que garantiu explicitamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres, inclui-se o direito à educação.
Século XXI: Implementação de políticas públicas e programas específicos foram efetivados para promover a inclusão e a igualdade de gênero na educação, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Universidade para Todos (ProUni).

Fonte: elaborada pela autora. 2024

Como podemos perceber em torno das discussões, a mulher no cenário brasileiro passa por transformações durante anos para que na contemporaneidade a mulher que até então estava ligada aos deveres

domésticos da família pudesse ganhar espaço no mercado de trabalho. Nesse mesmo recorte podemos perceber com a chegada da Covid-19 as mulheres tendem a ter uma dupla função, visto que Vasconcelos (2023, p 5) destaca:

Além das dificuldades enfrentadas durante o período de medidas restritivas que se estendeu ao longo de 2021, a pandemia impactou fortemente os ambientes educativos, mantendo-os fechados por mais de um ano. Adicionalmente, novas práticas diárias e de trabalho se estabeleceram, com um aumento significativo no uso de tecnologias e nos meios de comunicação remotos e online. As mulheres, por outro lado, foram as mais afetadas pelo distanciamento social nos anos de 2020 e 2021, tendo que equilibrar as tarefas acumuladas do trabalho remoto e doméstico, todas realizadas no mesmo espaço, a casa, revelando, historicamente, o quão recente é o protagonismo feminino nos espaços públicos.

A partir dessas reflexões podemos entender a pergunta que norteia a pesquisa, compreender a vulnerabilidade da mulher diante tempos de crise, uma vez que dentro desse processo a mulher historicamente sofreu as consequências do machismo estrutural, estando por muito tempo restrito às atividades domésticas. Dessa forma então, podemos compreender essa vulnerabilidade e os contextos sociais que as mulheres enfrentam ao ocupar espaços de dominância masculina.

2.4 A VULNERABILIDADE DA MULHER EM TEMPOS DE CRISE.

Dentro desse processo histórico de construção da luta da mulher pelo direito ao trabalho digno, podemos perceber a presença de uma estrutura patriarcal que dominam o sistema de produção onde todos nós estamos inseridas, um desses fatos desperta a curiosidade de perceber o quão a mulher ainda é vulnerável às decisões do “homem sujeito” inserido nesse contexto do mercado de trabalho. E uma das problemáticas acerca desse mesmo debate, tange a análise de períodos de crise.

O que podemos perceber dos períodos de crise, seja as crises do capitalismo, ou o recente fato, a crise da Covid-19 inseridas no contexto da saúde, onde causou um período de grande turbulência no cenário global, e mais precisamente no Brasil, onde não somente as mulheres, mas também homens tiveram que adaptar-se ao cenário de isolamento social, causando crises financeiras evidentes.

Um dos períodos marcantes para fundamentar a pesquisa se decorre com a quebra do pacto neoliberal, a geopolítica mundial e a hegemonia dos países passaram por muitas transformações, em meio às crises do capitalismo. Inclui-se a crise do *subprime* de 2007/2008, que por sua vez desencadeou um processo de turbulência no cenário mundial, uma vez que (Silva e Fonseca Neto, 2014, p 226) “a origem e o epicentro da crise ocorreram mercado hipotecário de alto risco norte-americano, alastrando-se pelo mundo de maneira intensa e veloz, chegando até um dos seus grandes parceiros comerciais, o Brasil.” Kliman, (2018, p, 3.) destaca que:

No Brasil, a literatura expõe pontos de vista distintos em relação aos efeitos da crise imobiliária que se iniciou nos EUA em 2007. Ferraz (2013) acredita que a crise *subprime* não impactou a economia do país, de forma relevante, devido às políticas adotadas pelo governo no intuito de diminuir as adversidades, nos anos subsequentes à instabilidade. Contrariando esse argumento, Prates, Cunha e Lélis (2011) afirmam que a crise *subprime* afetou, sobretudo, o sistema financeiro e comercial do mundo e que o Brasil não se fez indiferente a esses impactos. Os autores ainda ressaltam que os agravos ocasionados pela crise de 2008, no balanço de pagamentos brasileiro, seriam capazes de trazer instabilidades futuras para o país.

A partir de 2015, o Brasil entrou em um período de instabilidade, impulsionado pela retração da economia nacional. Essa crise desencadeou uma perda de confiança dos agentes econômicos, exacerbada por fatores não econômicos que afetaram negativamente o país. Esse momento foi marcado pela redução do consumo das famílias devido ao aumento do desemprego e da inflação, além da diminuição da confiança dos empresários, especialmente no setor industrial, diante das incertezas na economia nacional e global (Banco Central do Brasil, 2015).

A situação econômica observada no Brasil desde 2015 não é apenas resultado de desafios econômicos internos e externos, mas também de divergências políticas que contribuíram para agravar o cenário. Consequentemente, o país enfrentou sua maior recessão dos últimos 25 anos (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2015). De acordo com Kliman, (2018, p, 4.)

Em 2016, observa-se uma considerável fragilidade no mercado de trabalho, o que acaba por impactar o consumo dos brasileiros. O aumento da taxa de juros e as limitações ao crédito resultam em dívidas acumuladas, correspondendo a aproximadamente 22% da renda dos brasileiros, criando um ambiente de elevado endividamento privado na economia.

Esse período marca um aumento das taxas de desemprego entre as mulheres no Brasil, em comparativo com os homens, uma vez que enquanto em 2014 a taxa de desemprego entre os homens somava aproximadamente 5,6%, e em 2016 somava-se 10,7%, enquanto a taxa de desemprego das mulheres no mesmo ano de 2014, era de 7,7% visto que no ano de 2016 essa taxa aumenta significativamente 13,8% (IBGE –PNADC). Relevando então, que nesse mesmo período as mulheres estavam mais vulneráveis em meio a recessão, onde o homem foi priorizado dentro do mercado de trabalho. Cadó (2020 p, 11):

Nesse sentido, as mulheres são fortemente afetadas, primeiro por se verem diante da necessidade real de se inserirem na esfera produtiva ante a perda do emprego cômputo ou da diminuição dos rendimentos familiares decorrente da recessão, ao mesmo tempo que há um desmonte da rede de apoio que possibilita uma inserção no mercado de trabalho com mais autonomia, possibilidade de negociação e igualdade com relação aos homens.

A vulnerabilidade da mulher em relação à permanência no exercício de suas tarefas não somente passa por dificuldades em meio a crises econômicas, mas permeiam também crises sanitárias. Uma crise sanitária é uma situação em que a saúde pública de uma população está ameaçada por um evento ou série de eventos que podem resultar em danos significativos à saúde. Isso pode incluir a propagação de doenças infecciosas altamente contagiosas, como uma epidemia ou pandemia, desastres naturais que afetam a saúde das pessoas.

Destacando um momento muito específico no cenário mundial e nacional, podemos concordar com Mattei e Heinan (2020) que após a Covid-19 se tornar uma pandemia global, a crise econômica que já estava presente no sistema econômico mundial se agravou. No Brasil, a situação é ainda mais séria, pois a economia do país não se recuperou da recessão entre 2015 e 2017 e teve apenas pequenos sinais de melhora em 2018 e 2019. Portanto, os impactos da Covid-19 em 2020 se somam a um quadro socioeconômico já em declínio.

O processo de enfrentamento da pandemia da Covid-19 deu-se em torno de novas práticas de trabalho, visto que o isolamento era necessário para diminuir os riscos de contágio do vírus, e fenômeno desencadeou uma nova abordagem no meio proletariado, as mudanças se deram principalmente em formas remotas de exercer a função do trabalho, tendo isso como um ponto, as empresas que demandam de outros recursos para o desenvolvimento do capital,

entraram em “colapso”, pois a demanda já não era as mesmas, onde então começasse os pequenos cortes em quadros de funcionários dentro de pequenas e grandes corporações. Reforçando as palavras de Mattei e Heinan (2020 p, 19.):

Além do fechamento de praticamente todos os estabelecimentos de serviços pessoais, lazer e cultura, o isolamento social para minimizar o risco de contágio também afetou os trabalhadores que vivem dos famosos “bicos”, que compõem parcela importante dos 5,4% da força de trabalho que estava ocupada no grupamento de Outros serviços. No mesmo sentido, também ficam sob risco de perder suas fontes de renda os trabalhadores domésticos, que representavam 6,7% dos ocupados em 2020.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) também revela disparidades na taxa de desemprego entre homens e mulheres no último trimestre de 2020. A proporção foi de 11,9% para homens e 16,4% para mulheres. No que diz respeito à etnia, a taxa de desemprego entre pessoas negras foi de 17,2%, enquanto entre os pardos foi de 15,8%, ambas acima da média nacional de 13,9%. Por outro lado, a taxa de desemprego entre brancos (11,5%) ficou abaixo da média nacional. Que evidenciam mais uma vez a forma ainda arcaica sobre as denominações existentes no mercado de trabalho, visto que as mulheres, em sua grande maioria negras, têm taxas de desemprego maiores em períodos de crise, que revela um sistema ainda antigo, da inferiorização da mulher no mercado de trabalho.

No que tange os estados e regiões que mais sofreram taxas de desocupação combinada de subutilização da força de trabalho, que inclui pessoas desempregadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e aquelas que fazem parte da força de trabalho potencial, em relação à força de trabalho total, foi mais elevada na Bahia (33,3%), Piauí (33,3%) e Sergipe (32,2%). Treze unidades federativas apresentaram índices abaixo da média nacional (20,7%), com o menor registro em Santa Catarina (7,5%). Em seguida, destacam-se Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, todos com 14,1%.

E dentro desse mesmo contexto pandêmico, podemos perceber que a região nordeste segue como uma maior taxa de desocupação de cargos, visto que essa dinâmica se revela também dentro da dinâmica de homens e mulheres inseridas do meio profissional, e essa desocupação ocorre com mais frequência no que podemos chamar de regiões periféricas do capitalismo.

Bittencourt (1980, citado por Vieira, Ataíde e Curvina, 2021) argumenta que as mulheres foram frequentemente utilizadas como peças estratégicas, sendo recrutadas para o mercado de trabalho durante períodos de crescimento econômico e posteriormente incentivadas a retornar ao ambiente doméstico em tempos de recessão econômica.

3 METODOLOGIA

A metodologia do estudo é definida por seus objetivos e procedimentos técnicos. Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois, conforme Gil (2008), esse tipo de pesquisa proporciona uma maior familiaridade com o problema investigado. Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica, uma vez que, segundo Gil (2008), é baseada em material já existente, predominantemente composto por livros e artigos científicos.

Dessa forma, foi abordada também a pesquisa de natureza qualitativa, realizada a partir de uma pesquisa documental nas plataformas: *Scielo* e Google Acadêmico. Segundo Minayo (2001, p. 21) “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. Por essa razão, Mazzotti (2004, p. 163) explica que a pesquisa qualitativa é caracterizada como “[...] multimetodológicas, isto é, usam uma grande variedade de procedimentos e instrumentos de coleta de dados”. De acordo com Denzin e Lincoln (2006, p.17).

A pesquisa qualitativa envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos — estudo de caso; experiência pessoal; introspecção; história de vida; entrevista; artefatos; textos e produções culturais; textos observacionais, históricos, interativos visuais — que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos.

A partir dos levantamentos realizados nas plataformas citadas com o uso dos descritores estabelecidos, foram: Mulheres no mercado de trabalho; Crises econômicas; Vulnerabilidade no emprego; Desemprego por gênero; Igualdade de gênero. Desses foram coletados 21 artigos, destes, cinco artigos foram selecionados para a análise. Considerou-se a consonância dos estudos com a abordagem da temática nas respectivas da A vulnerabilidade da mulher no mercado de trabalho em tempos de crise no Brasil e o recorte temporal de 2012 a 2022. Foram excluídos os estudos que não se relacionavam com o tema, todavia não abrangia os aspectos apontados para a vulnerabilidade ou a mulher

no cenário brasileiro. Dessa forma, os critérios estabelecidos para a eliminação dos artigos foram a partir do título, resumo e palavras-chaves, onde não compreendiam os descritores da pesquisa.

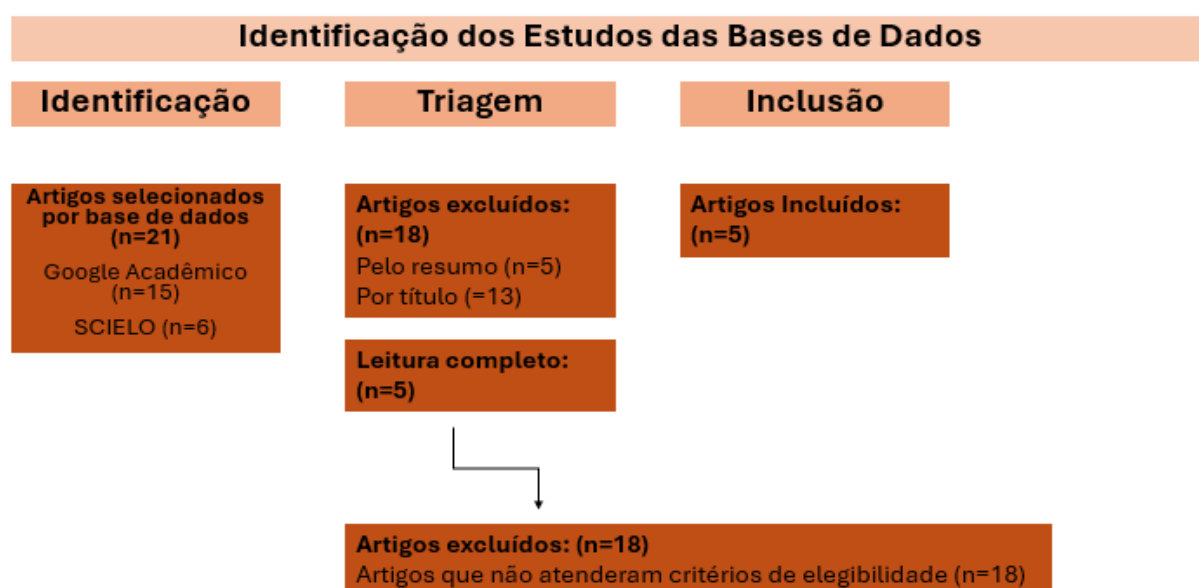
Para a análise dos dados foi realizada a partir da seleção dos artigos para o levantamento bibliográfico, onde foi estabelecida a pesquisa entre os anos de 2012 à 2022, organizando em forma de triagem de acordo com o objeto de estudo. Conforme o quadro abaixo.

Tabela 1 – Etapas de seleção de artigos/dissertações

Etapa 01: Identificação	Artigos selecionados de acordo com a temática.
Etapa 02: Triagem	1° etapa da triagem - artigos excluídos pelo título ou pelo resumo; 2° etapa da triagem - leitura completa do artigo, se não atenderem o critério da temática serão excluídos, se atender irão para a etapa 03.
Etapa 03: Inclusão	Artigos incluídos por atender os critérios estabelecidos.

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

Figura 1- Fluxograma de seleção dos documentos



Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante dos critérios para a inclusão e exclusão dos artigos demonstrado no fluxograma anteriormente, foram selecionados 5 artigos que estão correlacionados com o objeto da pesquisa. Os artigos foram analisados no que se refere aos títulos e resumo, tipo da pesquisa, autores, ano e local de publicação, de acordo com o quadro 03.

Quadro 03 - Panorama de seleção de artigos/teses

AUTOR/ANO	TIPO DE DOCUMENTO	TÍTULO
Elisiana Renata Probst (2014)	Artigo	A Evolução Da Mulher No Mercado De Trabalho.
Lauro Mattei & Vicente Loeblein Heinen (2020)	Artigo	Impactos Da Crise Da Covid-19 No Mercado De Trabalho brasileiro.
Marília Nonato de Oliveira Leite (2020)	Dissertação/Mestrado	A Crise Econômica no Brasil em 2015 e o Efeito no Emprego das Mulheres.
Hayeska Costa Barroso & Mariah Sá Barreto Gama (2020)	Artigo	A Crise Tem Rosto De Mulher: Como As Desigualdades De Gênero Particularizam Os Efeitos Da Pandemia Do COVID-19 Para As Mulheres No Brasil.
Maria Celi Chaves Vasconcelos (2023)	Artigo	HISTÓRIA DE MULHERES E EDUCAÇÃO: Transgressões, Resistências E Empoderamentos

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Podemos destacar então, a luz das pesquisas de Probst (2014) que apesar do avanço das mulheres em áreas anteriormente dominadas por homens e do aumento de sua qualificação, os salários ainda não refletem esse progresso. Haja vista, as mulheres ganham, em média, 30% a menos que os homens na mesma função. À medida que os salários aumentam, a participação feminina

diminui. Entre aqueles que recebem mais de vinte salários, apenas 19,3% são mulheres.

Embora ainda exista discriminação no ambiente de trabalho, as mulheres estão conquistando cada vez mais espaço em setores antes exclusivos dos homens e estão sendo reconhecidas pelo seu profissionalismo e competência. Embora ainda em menor escala, o número de mulheres que ganham mais que seus maridos está ascendendo. O grande desafio para as mulheres desta geração é reverter a desigualdade salarial entre os gêneros e assegurar que o avanço e a qualificação sejam refletidos de forma justa em seus salários.

Uma vez que a dinâmica sistêmica como já discutida, refletiu um progresso gradativo aos direitos femininos trabalhistas, esse progresso gradativo se torna mais lido se observarmos principalmente o que reflete aos direitos igualitários de salário, dessa forma, podemos afirmar que a mulher precisa lutar cada vez mais pelos seus direitos, e principalmente por sua estabilidade nos empregos.

Como debatemos, a crise econômica no Brasil de 2015 foi um período complexo e multifacetado, essa recessão resultante da íntima combinação de fatores políticos, fiscais e econômicos. No contexto político, a instabilidade governamental, marcada por crescente oposição e o impeachment da presidente Dilma Rousseff em 2016, contribuiu para um clima de incerteza que agravou a crise econômica. Esse cenário turbulento foi dado por uma grave crise fiscal, com o governo enfrentando um grande déficit público e dificuldades em manter o equilíbrio das contas, o que resultou em aumento das taxas de juros e políticas de austeridade.

Corroborando Leite (2020) destaca que ambas as análises convergem entre si e com a literatura em vários aspectos, indicando que mulheres negras, chefes de família, mais jovens, que trabalham menos horas por semana e atuam em setores cíclicos da economia, como construção civil e alojamento, foram as mais impactadas pela crise. Esse resultado difere das conclusões geralmente encontradas na literatura sobre outras crises, sugerindo que a crise de 2015, devido a questões estruturais específicas da economia local, pode ter afetado de maneira diferente as mulheres com maior nível de escolaridade.

Esse resultado traçado por Leite (2020), marca que independente das formações e qualificações das mulheres, a crise de 2015 impactou

significativamente a vida delas, nesse ensejo, as mulheres voltam as suas funções domésticas e evidenciando mais uma vez que a resultante dos processos de estabilidades das mulheres no cenário trabalhisco ainda é vulnerável e frágil, desse então ter esse entendimento para perpassar por várias questões sociais, e a compreensão do meio e seus déficits.

Depois de tratar sobre as questões econômicas de estado, que podem acarretar períodos de crise, entendemos também que um dos fatores que podem causar crises no mercado de trabalho são crises sanitárias, buscamos compreender que a crise da Covid-19 foi uma força motriz para que houvesse outra vulnerabilidade da mulher no mercado de trabalho. Nesse entendimento entendemos que independentemente de quais forem as crises, os resultados serão os mesmos.

E concordando com Barroso e Gama (2023) epidemias são uma constante na história da humanidade, e o contexto atual de capitalismo globalizado e novas ordens geopolíticas levou a desafios econômicos, sociais e políticos. A experiência com Covid-19 no Brasil destacou como crises de saúde podem agravar a vulnerabilidade social, especialmente entre mulheres pobres do nordeste brasileiro, devido a fatores como gênero, raça e escolaridade. A negligência estatal durante e após a epidemia deixou cicatrizes profundas no cenário brasileiro e de outros estados-nação.

Como as desigualdades de gênero intensificam os impactos da pandemia de Covid-19 sobre as mulheres, abordando quatro aspectos principais: vulnerabilidades econômicas e pobreza; a economia do cuidado e a sobrecarga de trabalho doméstico não remunerado; violência doméstica e intrafamiliar; e riscos aos direitos sexuais e reprodutivos.

Visto que a taxa geral do país ficou em 14,7%, patamar recorde da série histórica. Enquanto o indicador entre os homens ficou 17% abaixo da média nacional, entre as mulheres ele foi 21,8% maior. O indicativo permite a reflexão e entendimento sobre vulnerabilidade da mulher em seus empregos em períodos de crises, uma vez já inserida no mercado de trabalho.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, pesquisas revelam que, apesar do avanço das mulheres em áreas antes dominadas por homens e do aumento de sua qualificação, os salários ainda não refletem adequadamente esse progresso, com uma diferença média de 30% a menos em comparação com os homens na mesma função. A crise econômica de 2015 e a subsequente recessão, exacerbadas pela instabilidade política e fiscal, agravaram essa desigualdade, impactando especialmente mulheres negras, chefes de família e aquelas em setores cíclicos da economia. As crises sanitárias, como a pandemia de Covid-19, intensificaram ainda mais a vulnerabilidade das mulheres, exacerbando desigualdades preexistentes.

A experiência com a crise do Covid-19 destaca como fatores como gênero, raça e escolaridade podem amplificar os impactos das crises de saúde e econômicas, deixando marcas profundas nas trajetórias de mulheres já marginalizadas. A revisão da bibliografia já tratada confirma que apesar da luta da mulher pelo seu espaço dentro do mercado de trabalho, ainda há uma resistência estrutural onde as mulheres estão ainda situação de vulnerabilidade, mesmo estando ocupando cargos no mercado de trabalho, uma vez que a dinâmica sistêmica do machismo ainda corrobora para que as mulheres sejam alvos de demissões em períodos de crises. Em suma, as crises econômicas e sanitárias revelam e exacerbam as vulnerabilidades existentes para as mulheres, haja vista esse cenário marcado por algo estrutural, responde à pergunta que marca uma sociedade patriarcal onde as mulheres estão sempre susceptíveis a demissões em períodos de crises, sejam elas quais for.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE. PNAD Contínua: com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em: 16 fev. 2024.

AMARAL, Grazielle Alves. Os Desafios Da Inserção Da Mulher No Mercado De Trabalho. **Itinerarius Reflectionis**, Jataí-GO, v. 8, n. 2, 2013. DOI:

10.5216/rir.v2i13.22336. Disponível em:
<https://revistas.ufj.edu.br/rir/article/view/22336>. Acesso em: 11 mar. 2024.

ANDERSON, Perry. A crise no Brasil. São Paulo: Blog da Boitempo, 2016.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, v. 23, n. 1, 2015.

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. **Revista do Ceam**, ISSN 1519-6968, Brasília, v. 6, n. 1, 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Presidência da República: Casa Civil.** Lei de 15 de outubro de 1927. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1927.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio. Acesso em: 15 jul. 2024.

CADÓ, Iriana Lima; DA COSTA FURNO, Juliane. Mulheres frente à recessão econômica e a austeridade: uma interpretação da economia feminista. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 1-30, 2020.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua:** espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: **Rocco**, 1997.

DEZIN, N. K. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In:

DEZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa:** teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: **Artmed**, 2006. p. 15-41.

FERRAZ, Tiago. COVID-19 e perspectivas sobre desigualdade de gênero. **Temas de Economia Aplicada: Boletim de Informações FIPE**, p. 52-55, 2020.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: **Atlas**, 2002.

HENRIQUES, Cláudio; PESSANHA, Maierovitch; VASCONCELOS, Wagner.

Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da COVID-19 no Brasil. **Estudos Avançados**, [S.l.] v. 34, p. 25-44, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2024.

JORNAL DA USP. Dados do IBGE mostram que 54% da população brasileira é negra. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/>. Acesso em: 16 mar. 2024.

KLIMAN, Andrew. A grande recessão e a teoria da crise de Marx. **Revista Outubro**, [S./.] n. 24, p. 59-109, 2015.

LAVINAS, Lena. As recentes políticas públicas de emprego no Brasil e sua abordagem de gênero. In: **Brasil — abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil**. Brasília: IPEA, 1999.

LEITE, Marília Nonato de Oliveira. A crise econômica no Brasil em 2015 e o efeito no emprego das mulheres. São Paulo. Dissertação (Mestrado - Programa de Mestrado Profissional em Economia) – Insper, p. 06- 49, 2020.

LIMA, Thaís Damasceno; DEUS, Larissa Naves. A crise de 2008 e seus efeitos na economia brasileira. **Revista Cadernos de Economia**, v. 17, n. 32, p. 52-65, 2013.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. Funcionalismo e metodologia quantitativa. In: **Pesquisa em linguística funcional: convergências e divergências**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 2009. p. 1-20.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. Impactos da crise da COVID-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Brazilian Journal of Political Economy**, [S./.] v. 40, p. 647-668, 2020.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. In: **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira, 2000. p. 203-203.

DE SOUZA MINAYO, Maria Cecília; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Bases da formação territorial do Brasil. **Geografares**, Vitória, n. 2, p. 105-113, jun. 2001.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: **Brasiliense**, 1945.

PROBST, Elisiana Renata; RAMOS, Paulo. A evolução da mulher no mercado de trabalho. Santa Catarina: **Instituto Catarinense de Pós-Graduação**, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2003.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/constituicao-supremo/artigo.asp?abrirBase=CF&abrirArtigo=205#:~:text=Da%20Educa%C3%A7%C3%A3o,Art.,sua%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20trabalho.&text=Lei%20n%C2%BA%2014.172%2C%20de%2010%20de%20junho%20de%202021>. Acesso em: 17 jun. 2024.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves; SILVA, Márcia Cabral da; VIEIRA, Cristina Maria Coimbra. História de mulheres e educação: transgressões, resistências e empoderamentos. **Revista Teias**, [S.l.] v. 23, n. 70, p. 2-11, 2022. Disponível: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1982-03052022000300002&script=sci_arttext. Acesso: 07 jun. 2024.

VIEIRA, Eduardo Baptista; ATAÍDE, Fabrício; CURVINA, Vinólia Maria Costa. Reflexos da pandemia da COVID-19 na participação das mulheres no mercado de trabalho do Brasil. **Boletim Economia Empírica**, [S.l.] v. 2, n. 10,